



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



PROA nº 25/2159-0000466-2

Assunto: ETP – 42ª EXPOARGS 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme IN CELIC/SPGG nº 001/2023)

A instrução deste expediente deve atender o previsto na Nova lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Estadual nº 57.034/2023. Como documento integrante da instrução processual da fase preparatória, o Estudo Técnico Preliminar - ETP - constitui primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação. Na abordagem das considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, a equipe de planejamento informa:

I - Descrição da necessidade da contratação: Considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, identificamos que a demanda teve origem na necessidade da FGTAS realizar a estruturação do local para realização da maior feira estadual de artesanato, a EXPOARGS, no Pavilhão do Artesanato, realizada anualmente na EXPOINTER, em Esteio, que está em sua 42ª edição e ocorrerá de 30/8/2025 a 7/9/2025.

Entre as ações que mais envolvem o artesão, no sentido de divulgar o seu trabalho, vender o seu produto e gerar oportunidades de negócios futuros, estão as feiras e exposições. Eventos como a EXPOARGS proporcionam aos artesãos a oportunidade de contato direto com o consumidor, promovendo sua autossustentação e seu trabalho como um todo. Em 2024, a 41ª EXPOARGS beneficiou 184 artesãos oriundos de 57 diferentes municípios gaúchos, que venderam – na oportunidade – 25.999 peças artesanais, com valor total de R\$ 1.770.530,60.

A necessidade da contratação destina-se a viabilizar a realização do evento em 2025, incentivar e promover o desenvolvimento da atividade artesanal, da produção e da comercialização do Artesanato Gaúcho, proporcionando renda ao artesão e oferecer ao público consumidor condições de aquisição de produtos artesanais com resgate e preservação da tradição e da cultura gaúcha, atendendo a execução do Programa Gaúcho do Artesanato - PGA.

II - Plano de Contratações Anual - PCA: Nos termos do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, o Diretor-Presidente da FGTAS disciplinou, como instrumento de governança, por meio da OS nº 01/2024, a elaboração do Plano de Contratações Anual da Fundação, que se encontra publicado no site da



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



FGTAS. A realização da EXPOARGS faz parte do planejamento anual de trabalho do PGA e foi previsto no PCA 2025:

Descrição sucinta do objeto	Justificativa sucinta para a contratação	Estimativa preliminar do valor	Grau de prioridade da contratação (estratégica, urgente ou normal)	Data pretendida para a contratação	Vínculo de dependência com a contratação de outro item: sim ou não. Se sim, qual?	Responsável pela Demanda	Contratação (nova ou prorrogação)
Expoargs	Realização da 42ª Exposição de Artesanato do Rio Grande do Sul, a maior feira de artesanato do Estado, na Expointer.	R\$ 160.000,00	normal	junho	não	DPDS/PGA	Nova

Fonte: <https://fgtas.rs.gov.br/upload/arquivos/202504/04141024-plano-de-contratacoes-anual-fgtas-2025.pdf>

III - Requisitos da Contratação: Para estruturação do evento serão necessários os seguintes itens/serviços: montagem de **120 (cento e vinte) estandes de exposição**, sendo 84 (oitenta e quatro) estandes de 3x2m (6 m² cada), 28 (vinte e oito) estandes de 3x1m (3m² cada), 04 (quatro) estandes de 5m², 04 (quatro) estandes de 9m², **01 (um) estande institucional PGA** de 3x2m (6m²), **01 (um) estande institucional Direção FGTAS** de 3x2m (6m²) e **02 (dois) estandes Show Room** de 3x2m (6m²) cada um; **piso tablado** na área dos estandes/salas; fornecimento e instalação de **televisores multimídia**, instalação de **vitruine** no espaço Show Room, **móveis e decoração**, serviço de **vigilância desarmada e serviço de limpeza**. **Impostos, seguro e PPCI** sob responsabilidade da contratada.

Também, para prover os serviços de apoio à comercialização aos artesãos expositores da 42ª EXPOARGS, será necessário o serviço de acesso à **Internet Banda Larga**, com estabilidade, desempenho e velocidade de no mínimo 200MB, fornecimento de conexão cabeada, em pelo menos 1 ponto e wi-fi para os 1400m² dos estandes e administração, conforme planta baixa, para a 42ª Exposição de Artesanato do Rio Grande do Sul - EXPOARGS, no PAVILHÃO DO ARTESANATO, na EXPOINTER, de 30/8 a 7/9/2025, em Esteio - RS. Não é necessário IP fixo;

A fim de potencializar a divulgação e visibilidade das peças de artesanato em exposição, foi prevista a contratação de **estrutura de multimídia**, com a instalação de **06 (seis) televisores led de tamanho mínimo de 32 polegadas**, Ultra HD (em sentido vertical), com acesso wi-fi e conexão USB, a fim de reprodução de vídeos institucionais. Deverá ser instalado no espaço Show Room FGTAS 02 (dois) televisores. Os demais 04 (quatro) televisores deverão estar estrategicamente distribuídos na EXPOARGS nas entradas de pórticos, devendo dispor de estrutura de suporte de fixação ou suspensão, a fim de instalação no local desejado. Na área externa da feira, na rua lateral (sob indicação da Coordenação do PGA), solicita-se a instalação de **Telão Outdoor P2H9**, em um dos pórticos, na parte externa, com a devida proteção para intempérie, de **painel de LED Auxiliar**, com 2,9mm de resolução, medindo 3m x 2 m (largura x altura), totalizando 6 m², incluindo processador, sistema de ligação com redundância, todos os acessórios e cabos necessários para o funcionamento.

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



completo do sistema, para reprodução de vídeos institucionais para divulgação para o público externo.

Será necessária a instalação de **lona na forma de platibanda**, nas três laterais dos estandes, conforme indicação em Planta, com extensão total de 104m (24+56+24), na altura de 2,5m, com conexão com o telado e ser fixada na estrutura metálica existente, com amarração através de cordas. Deverá ter as logotipias adotadas na Feira com a expressão PAVILHÃO DO ARTESANATO e logotipias do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS) e do Programa Gaúcho de Artesanato. A lona platibanda terá a funcionalidade de proteção da entrada de chuva pelas laterais do pavilhão, a partir do telhado, devendo ser instalado e permanecer fixado no local após o encerramento do evento.

No espaço de Show Room de representatividade institucional, deverá ser disponibilizado instalação de vitrine com fechamento em vidro temperado (espessura 8mm) em largura de 2,20m e porta no mesmo material do estande, com 0,80 x 2,10m, com TS na parte de fundos e lateral, com instalação de estrutura de expositor em profundidade de 1,20m, em estrutura de MDF em degraus, sendo 06 (seis) degraus com intervalo de altura de 30cm cada, a fim de exposição do artesanato. Os vidros devem ter altura até limite da divisória, contendo sistema de abertura para acesso ao seu interior e chaveamento. Em cada espaço de Show Room, deverá ser previsto a instalação de 01(um) televisor multimídia em cada ambiente (02 televisores para espaço show room), no interior do espaço de vitrine, fixado em suporte, na vertical. Nas três faces de lâminas TS deverá ser instalada **adesivagem com logotipias** da FGTAS, PGA e Governo do Estado.

Para os eventos oficiais de abertura e encerramento da 42º EXPOARGS, será necessário **serviço de sonorização, com microfone e duas caixas de som**.

As estruturas, instalações e equipamentos serão entregues limpos e em plenas condições de utilização. A solução atenderá critérios de sustentabilidade sob a dimensão ambiental e, em especial, sob a dimensão social, haja vista que o evento irá promover o desenvolvimento econômico e social com foco na geração de renda ao artesão gaúcho.

Os procedimentos de execução dos serviços contratados não devem trazer riscos à saúde dos trabalhadores que os executam, dos empregados da FGTAS e/ou do público usuário do local da prestação de serviço, devendo respeitar os critérios e as práticas de sustentabilidade vigentes.

Os materiais e equipamentos utilizados nos serviços deverão atender os critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente, visando, sem desconsiderar os demais critérios socioambientais previstos: à preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, usando-as de



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



forma racionalizada; à economia no consumo de água e energia; à minimização na geração de resíduos; à redução da emissão de poluentes; à adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente.

Para atender os critérios e as práticas de sustentabilidade, a Contratada deverá orientar e providenciar a correta separação dos resíduos sólidos e a destinação desses resíduos, relacionados à execução dos serviços, sejam decorrentes de materiais e/ou de insumos de sua responsabilidade, sejam decorrentes dos fornecidos pela FGTAS, que deverão seguir as diretrizes de limpeza urbana do Município da execução do serviço, ou seja, de Esteio. A contratada, quando da finalização do serviço, deverá providenciar a remoção de todo o entulho resultante e o descarte conforme as exigências da legislação para os resíduos sólidos e orientações do regulamento da EXPOINTER.

Na prestação do serviço de limpeza, durante a realização do evento, o recolhimento e a destinação dos sacos de lixo, reciclável e orgânico, em cores diferentes, serão de responsabilidade da contratada, atendendo as políticas de descarte de resíduos sólidos municipais.

O serviço proposto enquadra-se como serviço comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

IV - Estimativa das quantidades: Os serviços e as quantidades foram dimensionados com base na área disponível no Pavilhão nº 23 da EXPOINTER, local do evento, e na necessidade de acomodar os artesãos e o público que comparecerá no evento.

A Seção de Infraestrutura/DS, por meio de seu corpo técnico, elaborou projeto de layout do espaço (abaixo) e a área técnica do PGA, subsidiado pelo corpo técnico da infraestrutura, definiu os serviços necessários para estruturação do evento, como consta no documento Planta_EXPOARGS2025:





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social

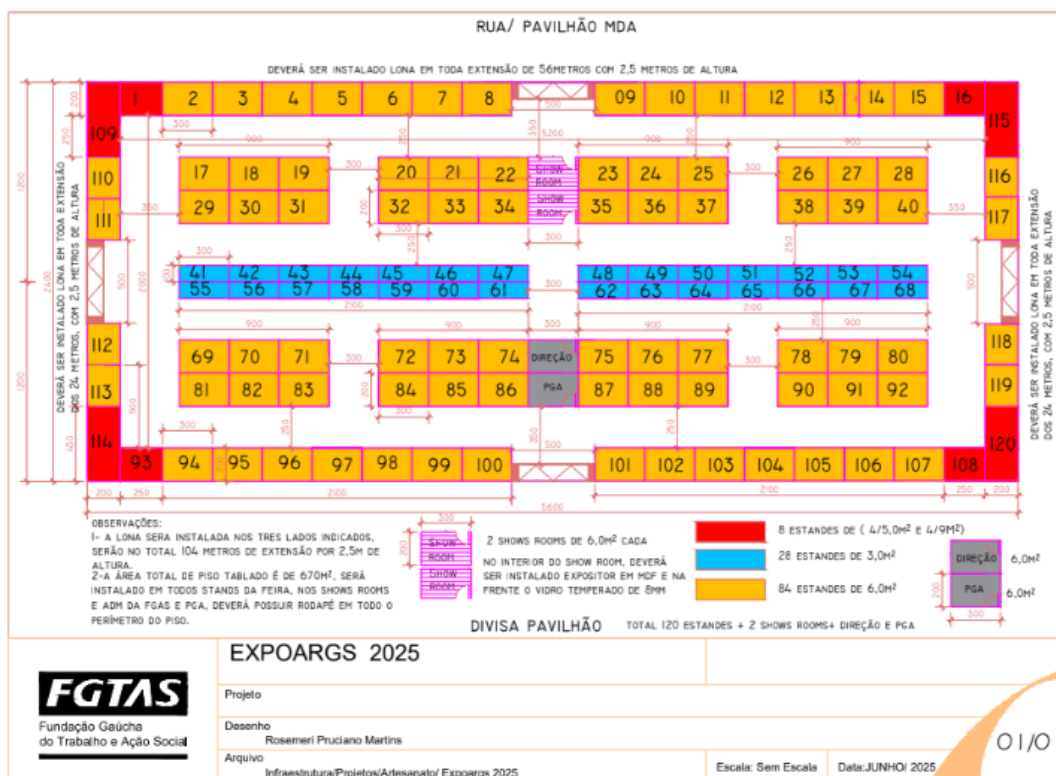


Imagem 1 –Planta da EXPOARGS 2025: Fonte: Planta elaborada na Seção de Infraestrutura da FGTAS.

Os itens que compõem a contratação, de forma global, são:

- GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO:** A empresa a ser contratada será responsável por gerenciar e organizar toda a execução dos serviços previstos, com profissionais capacitados e habilitados para cada necessidade.
- ESTANDES:** Serão **124 (cento e vinte e quatro) estandes**, sendo:
 - 120 para exposição e venda de artesanato: 84 (oitenta e quatro) estandes de 3x2m (6 m² cada); 28 (vinte e oito) estandes de 3x1m (3m² cada); 04 (quatro) estandes de 5m²; 04 (quatro) estandes de 9m²;
 - 2 para uso institucional da FGTAS: 01 (um) estande para o PGA de 3x2m (6m²); 01 (um) estande para a Direção FGTAS de 3x2m (6m²); e
 - 2 para show room: 02 (dois) estandes com 3x2m (6m²) cada.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



b.1) Nos estandes de uso institucional da FGTAS estão previstas uma sala para representação institucional do PGA para atendimento de artesãos (3x2m) e uma para representação institucional da Direção da FGTAS (3x2m). As paredes das salas deverão ser adesivadas pelo lado exterior com logotipos institucionais e arte de identificação da feira. No estande institucional PGA e Direção, com total de 12m² (3x4m), deverá possuir divisão dos ambientes em vidro com porta de interligação. O espaço institucional do PGA deverá ser composto por chapas em TS e octanorme em duas faces em meio vidro para o acesso externo, com duas janelas que abre e fecha, com instalação de porta para acesso externo. O espaço institucional da Direção da FGTAS será fechado em estrutura de vidro, com porta para acesso externo.

b.2) O espaço para show room será composto por 02 (dois) estandes de 6m² (3x2m) cada, com chapas em TS e octanorme em três faces. No interior do espaço deverá ser disposta estrutura de **vitrine em MDF, fechada em vidro** a partir da lâmina dos fundos, ou seja, da parede dos fundos, em largura de 2,20m com sistema de abertura e chaveamento, em altura até limite da divisória. A porta de abertura e fechamento em tamanho de 0,80x 2,10m, no mesmo material do estande. O vidro para fechamento do espaço deverá ter vidro temperado de 8mm de espessura. A profundidade da montagem de vitrine será de 1,20m, com estrutura em MDF, na forma de degraus, sendo 06 (seis) degraus com intervalo de altura de 30cm cada, a fim de exposição do artesanato. Os vidros devem ter altura até limite da divisória, contendo sistema de abertura para acesso ao seu interior e chaveamento. Em cada espaço de show room deverá ser prevista a instalação de 01(um) televisor multimídia em cada ambiente dos estandes (**02 televisores para espaço show room**), no interior do espaço de vitrine, fixado em suporte, na vertical. Nas três faces de lâminas TS deverá ser instalada **adesivagem com as logotípias** da FGTAS, PGA e Governo do Estado.

b.3) Para todos os estandes, as **paredes terão estrutura em octanorm preenchidas com chapas de TS** branco, que podem ser: painel cego, painel e vidro ou painel inteiro de vidro, de acordo com as indicações do projeto apresentado pela FGTAS. Adesivagem de chapas TS e vidros com logos institucionais e de identificação da feira. Paredes com altura mínima de 2,50m, inclusive no interior dos estandes.

b.4) O piso, para toda a área de estandes, tem 670 m² e deverá ser tablado em madeira tipo deck, novo, com acabamento em rodapé.

- c) **ILUMINAÇÃO e INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** Deverá ser obedecida a NBR 8995 para garantir a luminosidade adequada nos estandes e salas, assim de acordo com o tamanho, deverão ser instaladas:

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



nos estandes de 3m², uma lâmpada tubo led de 25W; nos estandes de 5m², uma lâmpada tubo led 32W; nos estandes de 6m², duas lâmpadas de 25W; nos estandes institucionais da FGTAS, duas lâmpadas tubo led de 32W, em cada. Nos dois estandes de show room, de 6m², deverão ser instaladas duas lâmpadas de 25W e oito spots ajustáveis, quatro em cada ambiente, com lâmpadas halógenas para iluminação de vitrine, na cor branca. Cada estande deve ter uma tomada monofásica junto ao piso. Nos estandes da FGTAS, da Direção e do PGA, deverão ser instaladas 4 (quatro) tomadas. Os circuitos elétricos deverão ser distribuídos de forma adequada. As instalações devem observar o que determina a NBR 5410/2004.

- d) **TESTEIRAS:** Os 120 (cento e vinte) estandes de exposição deverão possuir testeiras de painéis em chapa TS na cor branca com medidas de 0,48x 0,88m, com adesivo contendo nome do expositor, número do estande, município e logos. Os adesivos serão definidos e apresentados pela Coordenação do Programa Gaúcho de Artesanato – FGTAS. Não serão aceitos recortes de letras e logos.
- e) **PÓRTICOS:** 04 (quatro) pórticos de acesso deverão ser montados no sistema de altura final de 3,70m em painel curvo de 2,20x1,00m (prever abertura de 5 metros), sendo que o painel será **adesivado** em material digital, devendo ser colocado nas duas faces, externa e interna, de maneira que possa ser visto também do interior do pavilhão. Nome da Feira e logotipo a serem definidos pela FGTAS. Os ferros que sustentam os pórticos deverão ser totalmente cobertos para não comprometer a identificação visual. Em um dos Pórticos, em local das chapas TS externas ao pavilhão, em cada lado do pórtico, deverá ser instalado **backdrop**, em lona, com logotipia da Expoargs/Expointer, armado em estrutura de metal e fixada.
- e.1) Todas as aberturas, nos 04 (quatro) pórticos, deverão possuir **portas, com fechaduras e conjunto de 02 cópias de chaves**, para que permitam serem chaveadas, diariamente, no encerramento da feira.
- e.2) Em cada um dos **04 (quatro) pórticos** deverá ser instalado um **televisor multimídia led 32"**, com resolução em alta definição, Ultra HD, fixado ou em suporte suspenso, em local a ser definido pela Coordenação do PGA.
- e.3) Na parte externa, deverá ser fixado e instalado um **Telão Outdoor P2H9**, em um dos pórticos, na parte externa, com a devida proteção para intempérie, de **painel de LED Auxiliar**, com 2,9mm de resolução, medindo 3m x 2 m (largura x altura), totalizando 6 m², incluindo processador, sistema de ligação com redundância, todos os acessórios e cabos necessários para o funcionamento completo do sistema, com conexão USB, para reprodução de vídeos institucionais



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



e.4) Serão **2 (dois) backdrop**, em lona, com logotipia da Expoargs/Expointer, armado em estrutura de metal e fixada, em cada lado de um dos pórticos, com as seguintes especificações: Lona Digital – Backdrop 250x200cm, 4x0 cores em Lona Brilho 440g, com 30 ilhós tratado.

e.5) Para decoração do pórtico, entre os estandes 111/112, deverão ser disponibilizados **02 (dois) vasos com planta ornamental natural** (de 1,20m a 1,80m, como palmeira rafia, palmeira areca-bambu, ficus lyrata ou ficus benjamina, por exemplo) e **um banco de madeira de 03 (três) lugares, em modelo rústico**.

f) **LONA PLATIBANDA**: Deverá ser instalada nas três laterais dos estandes, conforme indicação em Planta, lona front com gramatura mínima de 510g, de alta resistência (trama 1000x1000), com ilhoses de anéis metálicos, com extensão total de 104m (24+56+24), na altura de 2,5m, com conexão com o telhado e ser fixada na estrutura metálica existente, com amarração através de cordas. Deverá ter impressão das logotipias adotadas na Feira com a expressão PAVILHÃO DO ARTESANATO GAÚCHO e logotipias do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS) e do Programa Gaúcho de Artesanato. A lona platibanda terá a funcionalidade de proteção da entrada de chuva pelas laterais do pavilhão, a partir do telhado, devendo ser instalado e permanecer fixado no local após o encerramento do evento.

g) **MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS**: os estandes da FGTAS, Direção e PGA, de atendimento de artesãos, deverão ser equipados com:

- **02 (dois) condicionadores de ar** função quente/frio com capacidade mínima de 7 mil BTUs;
- **02 (dois) balcões** de 1,00m x 0,5m, com portas que possam ser chaveadas;
- **02 (duas) banquetas** altas;
- **02 (duas) mesas redondas** de reuniões com diâmetro de 1m;
- **10 (dez) cadeiras estofadas** sem rodízio;
- **01 (dois) frigobar/refrigerador** de no mínimo 120 litros;
- **02 (dois) bebedouros de coluna** com bombona d'água de 20litros, com opção natural/gelada, **com reposição**, se necessária;
- **02 (duas) máquinas de café expresso**, abastecidas, **com reposição**, se necessária.
- **6 (seis) televisores multimídia led 32"** com resolução em alta definição, Ultra HD, com acesso wi-fi e conexão USB, a fim de reprodução de vídeos institucionais, fixados ou em suporte suspenso, em local a ser definido pela Coordenação do PGA: Um televisor deverá ser instalado e fixado na



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



face fundo, no interior da vitrine de cada estande do show room. Deverá ser instalado um televisor em cada um dos 04 (quatro) pórticos.

- **1 (um) telão outdoor P2H9:** instalação e fixação em um dos pórticos, na parte externa, com a devida proteção para intempérie, de painel de LED Auxiliar, com 2,9mm de resolução, medindo 3m x 2 m (largura x altura), totalizando 6 m², incluindo processador, sistema de ligação com redundância, todos os acessórios e cabos necessários para o funcionamento completo do sistema, com conexão de pen drive por USB para reprodução de vídeos institucionais em arquivo de vídeo. O painel de LED será fixado em uma estrutura Q30, e a estrutura não deve ficar visível. A contratada deverá disponibilizar um técnico responsável por monitorar a instalação e fixação do painel e realizar os testes necessários antes do evento.
- h) **PPCI:** A contratada deverá elaborar projeto do PPCI e providenciar a aprovação e implementação com instalação de todas as medidas de segurança necessárias.
- i) **SEGURO:** A contratada deverá providenciar a contratação de seguro contra incêndio, sinistros, intempéries e roubos como forma de resguardar a estrutura dos estandes e dos equipamentos, especificamente para o período de permanência no Parque de Exposições Assis Brasil, **além do seguro garantia contratual.**
- j) **MANUTENÇÃO:** Durante a realização do evento a empresa deverá disponibilizar equipe em quantidade suficiente para pronto atendimento em caso de necessidade, de manutenção das instalações. A manutenção da estrutura dos estantes é de prioridade máxima, inclusive a parte elétrica.
- k) **LIMPEZA: 01 (um) posto ininterrupto de limpeza de 12h**, das 08h às 20h, do dia 30/8 a 7/9/2025. Diariamente, devem ser varridas as áreas de corredores e estande administrativo, limpas as superfícies do estande administrativo e retirado o lixo. O lixo deverá ser acondicionado em sacos plásticos e colocado nas lixeiras públicas para ser recolhido, diariamente, pelo setor de limpeza do Parque, como definição do Regulamento da Expointer.
- l) **SEGURANÇA: 02 (dois) postos ininterruptos de vigilância desarmada, 24h - diurno e noturno**, das 12h (meio-dia) do dia 29/8 às 12h (meio-dia) do dia 8/9/2025. Fora do horário de funcionamento da feira, os acessos deverão ser bloqueados pelo fechamento das portas.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



- m) **INTERNET:** serviços de acesso à **Internet Banda Larga**, com estabilidade, desempenho e velocidade mínima de 200MB, **fornecimento de conexão cabeada, em pelo menos 1 ponto**, e wi-fi para os 1400 m² da feira, contemplando, principalmente, os estandes, para cerca de 200 acessos simultâneos, conforme planta baixa, a ser prestado de forma ininterrupta, no mínimo, das 08h do dia 30/8 às 20h30 do dia 7/9/2025. A empresa deve fornecer os equipamentos necessários, como roteador, conexão cabeada já crimpada com RJ45 e prestar o suporte durante o horário de funcionamento do evento. Não é necessário IP fixo.
- n) **EQUIPAMENTO DE SOM:** Fornecimento de sistema de som que atenda a área interna de 1400 m², com pé direito de, aproximadamente, 5 metros, **com profissional capacitado disponível para acompanhar e operar** durante duas cerimônias de abertura e de encerramento, em horário e data a serem definidas pela FGTAS. Os equipamentos de áudio necessários para sonorização são: 1 mesa de som; 2 caixas de som amplificadas; 2 tripés de caixa; 2 Microfones de mão sem fio; 01 cabeamento P2 para sonorização de notebook.
- o) **IMPOSTOS:** Impostos e taxas referentes aos serviços descritos serão por conta da contratada e deverão estar incluídos na proposta.

Resumidamente, os itens e quantitativos são os que seguem. Considerou-se quantidade global quando o item contempla serviço que abrange todo o evento, sem possibilidade de quantificação:

DESCRIÇÃO SUCINTA DA ESTRUTURA/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS EXPOARGS 2025	QUANTIDADE
GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO: A empresa contratada é responsável por gerenciar e organizar toda a execução dos serviços previstos, com profissionais capacitados e habilitados para cada necessidade	Global
ESTANDES: estrutura em octanorm preenchidas com chapas de TS branco, que podem ser: painel cego, painel e vidro ou painel inteiro de vidro, de acordo com as indicações do projeto da FGTAS. Adesivagem de chapas TS e vidros com logos institucionais e de identificação da feira. Paredes com altura mínima de 2,50m, inclusive no interior dos estandes. Serão: <u>120 para exposição e venda de artesanato:</u> 84 (oitenta e quatro) estandes de 3x2m (6 m² cada); 28 (vinte e oito) estandes de 3x1m (3m² cada); 04 (quatro) estandes de 5m²; 04 (quatro) estandes de 9m²; <u>2 para uso institucional da FGTAS:</u> 01 (um) estande para o PGA de 3x2m (6m²); 01 (um) estande para a Direção da FGTAS de 3x2m (6m²);	124

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 – Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



2 para <i>show room</i>: 02 (dois) estandes com 3x2m (6m²) cada, com vitrine de vidro temperado, 8mm, em largura de 2,20m.	
PISO: montagem e desmontagem de piso tablado em madeira tipo deck novo (em toda a área de estandes)	670 m ²
ILUMINAÇÃO e INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Deverão ser obedecidas a NBR 8995, para garantir a luminosidade adequada nos estandes e salas, e a NBR 5410/2004, para as instalações. Deverão ser instaladas: nos estandes de 3m ² , uma lâmpada tubo led de 25W; nos estandes de 5m ² , uma lâmpada tubo led 32W; nos estandes de 6m ² , duas lâmpadas de 25W; nos estandes institucionais da FGTAS, duas lâmpadas tubo led de 32W, em cada. Nos dois estandes de show room, de 6m ² , deverão ser instaladas duas lâmpadas de 25W e oito spots ajustáveis, quatro em cada ambiente, com lâmpadas halógenas para iluminação de vitrine, na cor branca. Cada estande deve ter uma tomada monofásica junto ao piso. Nos estandes da FGTAS, da Direção e do PGA, deverão ser instaladas 4 (quatro) tomadas. Os circuitos elétricos deverão ser distribuídos de forma adequada.	Global
TESTEIRAS: Os estandes de exposição deverão possuir testeiras de painéis em chapa TS na cor branca com medidas de 0,48x 0,88m, com adesivo contendo nome do expositor, número do estande, município e logos. Os adesivos serão definidos e apresentados pela Coordenação do Programa Gaúcho de Artesanato – FGTAS. Não serão aceitos recortes de letras e logos.	120
PÓRTICOS: 04 (quatro) pórticos de acesso deverão ser montados no sistema de altura final de 3,70m em painel curvo de 2,20x1,00m (prever abertura de 5 metros), sendo que o painel será adesivado em material digital, devendo ser colocado nas duas faces, externa e interna, de maneira que possa ser visto também do interior do pavilhão. Nome da Feira e logotipo a serem definidos pela FGTAS. Os ferros que sustentam os pórticos deverão ser totalmente cobertos para não comprometer a identificação visual. Em um dos Pórticos, em local das chapas TS externas ao pavilhão, em cada lado do pórtico, deverá ser instalado backdrop , em lona, com logotipia da Expoargs/Expointer, armado em estrutura de metal e fixada. Deverão ser instaladas 4 (quatro) portas sob cada um dos pórticos, de 1m cada, no mesmo material das divisórias, com fechaduras e conjunto de 02 copias de chaves. Deverão serão disponibilizados 2 vasos com plantas ornamentais e 1 banco rústico de 3 lugares.	4
LONA PLATIBANDA: A lona front com gramatura mínima de 510g, de alta resistência (trama 1000x1000), com ilhoses de anéis metálicos, deverá ser instalada nas três laterais dos estandes, conforme indicação em Planta, com extensão total de 104m (24+56+24), na altura de 2,5m, com conexão com o telado e ser fixada na estrutura metálica existente, com amarração através de cordas. Deverá ter as logotipias adotadas na Feira com a expressão PAVILHÃO DO ARTESANATO GAÚCHO. A lona platibanda terá a funcionalidade de proteção da entrada de chuva pelas laterais do pavilhão, a	104m x 2,5m

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 – Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



partir do telhado, devendo ser instalado e permanecer fixado no local após o encerramento do evento.	
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (nos estandes da FGTAS) • 2 (dois) condicionadores de ar função quente/frio com capacidade mínima de 7 mil BTUs, instalação/desinstalação; • 2 (dois) balcões de 1,00m x 0,5m com portas que possam ser chaveadas; • 2 (duas) banquetas altas • 2 (uma) mesas redondas de reuniões com diâmetro de 1m; • 10 (dez) cadeiras estofadas sem rodízio; • 1 (um) frigobar/refrigerador de no mínimo 120 litros; • 2 (dois) bebedouros de coluna com bombona d'água de 20 litros, com opção natural/gelada, com reposição, se necessária; • 2 (duas) máquinas de café expresso, abastecidas, com reposição, se necessária; • 6 (seis) televisores multimídia led 32" com resolução em alta definição, Ultra HD, com acesso wi-fi e conexão USB, a fim de reprodução de vídeos institucionais, fixados ou em suporte suspenso. • 1 (um) telão outdoor P2H9: instalação e fixação em um dos pórticos, na parte externa, com a devida proteção para intempérie, de painel de LED Auxiliar, com 2,9mm de resolução, medindo 3m x 2 m (largura x altura), totalizando 6 m², incluindo processador, sistema de ligação com redundância, todos os acessórios e cabos necessários para o funcionamento completo do sistema, com conexão de pen drive por USB para reprodução de vídeos institucionais em arquivo de vídeo. O painel de LED deverá ser fixado em uma estrutura Q30, e a estrutura não deve ficar visível. A contratada deverá disponibilizar um técnico responsável por monitorar a instalação e fixação do painel e realizar os testes necessários antes do evento.	30
SEGURO: seguro contra incêndio, sinistros, intempéries e roubos como forma de resguardar a estrutura dos estandes e dos equipamentos, além do seguro garantia contratual.	Global
PPCI: A empresa da montagem deverá elaborar projeto do PPCI e providenciar a aprovação e implementação com instalação de todas as medidas de segurança necessárias. Deverá ser apresentada cópia do projeto à FGTAS.	Global
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Durante a realização do evento a empresa deverá disponibilizar equipe em quantidade suficiente para pronto atendimento em caso de necessidade de manutenção das instalações. A manutenção da estrutura dos estandes é de prioridade máxima, inclusive a parte elétrica.	Global
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA: 02 (dois) postos ininterruptos de vigilância desarmada, 24h - diurno e noturno, das 12h (meio-dia) do dia 29/8/25 às 12h (meio-dia) do dia 8/9/25.	2 postos 24h
SERVIÇO DE LIMPEZA: 01 (um) posto ininterrupto de limpeza de 12h, das 08h às 20h, do dia 30/8 ao dia 7/9/2025.	1 posto 12h

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



INTERNET: serviços de acesso à Internet Banda Larga, com estabilidade, desempenho e velocidade mínima de 200MB, fornecimento de conexão cabeada, em pelo menos 1 ponto, e wi-fi para os 1400 m² dos estandes e administração, para cerca de 200 acessos simultâneos, conforme planta baixa, a ser prestado de forma ininterrupta, no mínimo, das 08h do dia 30/8 às 20h30 do dia 7/9/2025. A empresa deve fornecer os equipamentos necessários para suprir a área indicada, como roteador (tantos quanto forem necessários), conexão cabeada já crimpada com RJ45 (para sala da coordenação do PGA) e prestar o suporte durante o horário de funcionamento do evento. Não é necessário IP fixo.	Mínimo de 200MB para 1.400 m²
SERVIÇO DE SOM: Fornecimento de sistema de som que atenda a área interna de 1400 m², com pé direito de, aproximadamente, 5 metros, com profissional capacitado disponível para acompanhar e operar durante duas cerimônias, de abertura e de encerramento. Os equipamentos de áudio necessários para sonorização são, no mínimo: 01 mesa de som; 02 caixas de som amplificadas; 02 tripés de caixa; 02 microfones de mão sem fio; 01 cabeamento P2 para sonorização de <i>notebook</i>.	2 dias
OBS: I) Será autorizada a subcontratação, com exceção do GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO do evento. II) Impostos e taxas referentes aos serviços descritos serão por conta da contratada e deverão ser incluídos na proposta.	

A planilha de coleta de orçamentos dos serviços relacionados à estrutura do evento será padronizada pela Seção de Compras da FGTAS, para atender a igualdade de condições e transparência aos interessados, e será anexada ao processo.

V – Levantamento de Mercado: A partir da finalização do Termo de Referência, após a conclusão deste ETP, deverão ser consultas empresas do ramo que possam atender as necessidades da FGTAS para a realização do evento. Os orçamentos finais, no mínimo 2 (dois), com individualização dos preços por item e composição de valor global, que serão coletados pela Seção de Compras, do Departamento de Materiais, alinhado com a equipe de planejamento da área técnica e de Infraestrutura, caso necessário, considerando a Instrução Normativa CELIC de precificação, serão utilizados para composição de preço de referência.

Além dos orçamentos de mercado, como segundo parâmetro, para definição de preço de referência, utilizaremos o contrato do evento de 2024, pois ainda não implementou um ano de sua contratação: Contrato nº 67/2024 - montagem da EXPOARGS 2024 = R\$ 130.000,00.

Não foi identificada solução secundária para atender a necessidade de realização do evento, diversa da contratação dos serviços. Ainda, por se tratar de layout e formatação exclusiva do evento, não foram



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



identificadas outras contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas que não a da própria Fundação para ser utilizada em segundo parâmetro de preço.

VI - Estimativa do Preço da Contratação: a estimativa preliminar do preço para a futura contratação foi embasada no preço de referência e no da contratação definido no procedimento licitatório de 2024, como consta abaixo, além do previsto no PCA/FGTAS de 2025. Essa estimativa de preços preliminar buscou precificar a solução para análise de viabilidade da contratação.

Conforme consta no item V deste ETP, o preço de referência final será definido após a elaboração do TR e levantamento de mercado.

Pelo parâmetro contratual de 2024 (anexo no proa), o preço para realização do evento foi de R\$ 130.000,00. Todavia, o valor de referência definido naquele certame, após proposta dos fornecedores, havia sido R\$ 209.287,50 (tabela anexa no proa - preço de referência de 2024).

O valor global estimado para a demanda no PCA/2025 foi de R\$ 160.000,00, incidindo atualizações de itens e possível atualização de preço pelo decorrer do tempo.

Considerando a média desses valores, a estimativa preliminar poderia ser indicada em R\$ 166.429,16 e, pela mediana, **em R\$ 160.000,00, o qual consideraremos para estimativa de preço neste ETP.**

VII - Descrição da Solução Como Um Todo: após conclusão do estudo a solução que se mostra mais vantajosa é a contratação do objeto, sem parcelamento, em lote único. A exemplo do que foi identificado em 2024, além de economicamente mais vantajosa, a contratação de uma única empresa proporciona gestão contratual mais otimizada, com fluidez e padronização logística. Nesse prisma, por haver previsão de serviços acessórios de vigilância, limpeza, internet e sonorização, por exemplo, decidiu a equipe de planejamento por permitir a subcontratação, sem a definição de percentual, como é usual para objetos que tratem de Eventos, como ocorreu na contratação do South Summit 2024 e outros eventos, inclusive da FGTAS, como o EmpregarRS e a Artesul 2024, por exemplo. A solução será caracterizada detalhadamente no Termo de Referência.

VIII – Justificativa Para Não Parcelamento: a contratação não será dividida em itens/lotes porque, como dito acima, a contratação de uma única empresa mostrou-se, nos últimos anos, economicamente mais vantajosa, além de propiciar redução de custos e a padronização na gestão do contrato. Ainda que possamos individualizar os itens na proposta, é relevante que a contratação seja em lote único. A divisão da contratação em itens/lotes poderia oferecer a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, haja vista que sua prestação é integrada, com serviços com dependência para o eficiente funcionamento do evento.

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



IX - Demonstrativos dos Resultados Pretendidos: os benefícios diretos que a FGTAS almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e sociais positivos e de qualidade dos serviços, de forma a atender à necessidade da contratação, estão diretamente relacionadas à realização do evento 42ª EXPOARGS, com a estruturação ideal para promover o incentivo e o desenvolvimento da atividade artesanal, a produção e a comercialização do Artesanato Gaúcho, executando a política pública com efetividade e proporcionando geração de renda ao cidadão artesão.

X – Providências Prévias ao Contrato: a FGTAS realizou a EXPOARGS em formato de contratação de serviços nos três últimos anos, tendo adquirido experiência para a gestão desse formato contratual. O serviço é comum e de execução em período inferior a 30 dias, o que não demandará gestão e fiscalização prolongada para o contrato. Haverá formalização contratual e a fiscalização técnica do serviço ficará a cargo da coordenação do Programa Gaúcho do Artesanato. A fiscalização setorial caberá à Seção de Infraestrutura.

A gestão do contrato e a fiscalização administrativa ficarão sob condução do Departamento de Gestão de Contratos sob responsabilidade da Gestora de Contratos e da Fiscal Administrativa. Todos são empregados públicos da Fundação e serão formalmente designados pelo Diretor-Presidente. Não se identifica necessidade de capacitação adicional aos servidores e riscos potenciais, além daqueles comuns a qualquer contratação, que mereçam formalização de mapa de riscos. Ademais, é relevante registrar que foram seguidas as diretrizes da IN CAGE nº 03/2024 para o gerenciamento de riscos das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual e, da análise do previsto na normativa, o resultado de riscos é baixo ou inexistente. Haverá reunião de alinhamento prévio com a empresa antes da ordem de início de serviço.

XI – Contratações Correlatas/Interdependentes: não há contratações correlatas e/ou interdependentes na FGTAS que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento desta contratação.

XII – Impactos Ambientais: possíveis impactos ambientais, como o descarte de resíduos sólidos, uso de água e energia elétrica, e as respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, em decorrência das contratações pretendidas foram referidas no item III deste ETP.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



XIII – Viabilidade da Contratação: O posicionamento conclusivo da equipe de planejamento identifica a adequação da contratação **com a modalidade prevista no art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021, por pregão eletrônico**, para o atendimento da necessidade a que se destina, havendo viabilidade técnica e operacional. A regulamentação do pregão eletrônico no Estado do RS foi publicada no DOE de 23/05/23, Decreto Estadual nº 57.037/23.

Após a definição do preço de referência o expediente deverá ser encaminhado para indicação da viabilidade orçamentária a ser informada pelo Departamento de Orçamento e Finanças da FGTAS, com os dados orçamentários e financeiros para atendimento da demanda, e emissão de SRO específica.

O Edital será elaborado na CELIC, a quem compete, também, a fase externa do certame, observando as previsões do Decreto Estadual nº 55.717/21 e da Resolução da PGE, vigente para o modelo de Pregão Eletrônico – Serviços não Continuados – rito da Lei Federal nº 14.133/21 a ser realizado na forma eletrônica. A análise jurídica da PGE é de competência da Setorial da CELIC, conforme Resolução nº 236/2024-PGE.

Cabe informar que os sistemas estaduais de licitação estão integrados ao PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas. Para os atos contratuais subsequentes, também de publicação obrigatória naquele Portal, o Sistema LicitaCon, do TCE, fará a integração quando do lançamento nesta Fundação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

Equipe de Planejamento:

Luciana Anversa
Coordenadora de Licitações e Pregões

Denis da Silva Costa
Coordenação do DPDS

Joanete Lorenzon
Coordenadora do DGC

Liseane Molina
Fiscal Administrativa

Thiago Souza
Chefe da Seção de Infraestrutura

Rosemeri Pruciano Martins
Seção de Infraestrutura

Mara Aquino
Coordenadora do PGA



Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



25215900004662

Nome do documento: ETP_EXPOARGS_2025_final.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Luciana Nanci Anversa	FGTAS / DM / 236775004	25/06/2025 16:52:26
Denis da Silva Costa	FGTAS / DPDS / 379228501	25/06/2025 17:03:36
Joanete Inês Lorenzon	FGTAS / GC / 366235702	25/06/2025 17:08:31
Rosemeri Pruciano Martins	FGTAS / SI / 301537801	25/06/2025 17:13:31
Thiago Luiz Souza	FGTAS / SI / 371492601	25/06/2025 17:30:33
Liseane Molina Belmonte	FGTAS / DGC / 371452701	26/06/2025 09:40:36

